



REQ.051/2023 /GAB.

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás,

2327

Os Deputados que os presentes subscrevem, ouvido o Plenário forma regimental, requerem a Vossa Excelência a prorrogação de uma Frente Parlamentar, nos termos da Resolução 1.379 de 13/06/2012, em Defesa dos Servidores Públicos, de caráter suprapartidário, composta pelos Deputados subscritos, com assento nesta Casa de Leis, para, mais 6(seis) meses, a serem contados a partir da data de instalação desta frente parlamentar, no dia 18 de abril de 2023, continuarem a promover estudos direcionados na defesa dos servidores públicos do Estado de Goiás.

Segundo se depreende das disposições constitucionais em vigor, servidores públicos são todos aqueles que mantém vínculo de trabalho profissional com os órgãos e entidades governamentais, integrados em cargos ou empregos de qualquer delas: União, Estados, Distrito Federal, Municípios respectivas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista.

O servidor público contribui muito para o crescimento e desenvolvimento do Município, Estado e país mediante a suas ações, visando atender às solicitações do cidadão, na forma da lei segundo os princípios constitucionais.

As inúmeras mudanças nas legislações relacionadas aos servidores públicos do Estado de Goiás ocorridas nos últimos anos suprimiram diversos direitos, como o fim do quinquênio, a suspensão da progressão dos servidores do Poder executivo, a suspensão da previsão dos concursos públicos, a unificação do regime jurídico dos servidores. Assim, faz-se necessário a promoção de contínuo sobre a relevância dos serviços prestados pelos servidores em suas respectivas e sua valorização.

Destarte, verifica-se a necessidade de se prorrogar a Frente Parlamentar para dar continuidade aos debates sobre a redução dos direitos e garantias dos servidores públicos, de modo a intermediar os interesses do Poder Executivo e os direitos dos serventuários goianos, haja vista que a Casa Legislativa Goiana é o local para se promover os debates e aprimoramento da Administração Pública e de seus agentes.

Vale ressaltar que os intuitos dessa frente já instalada ,visa dentre outras coisas:
a) promover debates, simpósios, seminários e outros eventos pertinentes ao exame da política estadual do serviço público; b) promover o intercâmbio com instituições semelhantes e parlamentos de outros Estados, visando o aperfeiçoamento recíproco dos respectivos serviços públicos; c) procurar, de modo contínuo, o aperfeiçoamento da legislação referente ao serviço público legislativo a partir das comissões temáticas da Assembleia Legislativa e pesquisadores das áreas temáticas.

KARLOS CABRAL
Deputado Estadual – PSB

ASSESSORIA ADJ. À SEC. GERAL

Recebi em: 11/10/2023





Diário da Assembleia

ÓRGÃO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE GOIÁS

ANO LXXXIV GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2023

NUM.: 14.190

ATO DO PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 3.517 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre prorrogação de frente parlamentar.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o Requerimento Nº 2.327/2023, de autoria do Deputado Karlos Cabral,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 6 (seis) meses, a contar do fim do prazo da vigência anterior, a **FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS SERVIDORES PÚBLICOS**, criada pelo Decreto Administrativo nº 3.429, de 02 de março de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 11 dias do mês de outubro de 2023.

BRUNO PEIXOTO
Presidente

RELAÇÃO DOS DEPUTADOS

ALESSANDRO MOREIRA

AMAURI RIBEIRO

AMILTON FILHO

ANDERSON TEODORO

ANDRÉ DO PREMIUM

ANTÔNIO GOMIDE

BIA DE LIMA

BRUNO PEIXOTO

CAIRO SALIM

CHARLES BENTO

CLÉCIO ALVES

CORONEL ADAILTON

CRISTIANO GALINDO

DELEGADO EDUARDO PRADO

DR. GEORGE MORAIS

DRA. ZELI

FRED RODRIGUES

GUGU NADER

GUSTAVO SEBBA

HENRIQUE CÉSAR

ISSY QUINAN

JAMIL CALIFE

JOSÉ MACHADO

JULIO PINA

KARLOS CABRAL

LINCOLN TEJOTA

LINEU OLIMPIO

LUCAS CALIL

LUCAS DO VALE

MAJOR ARAÚJO

MAURO RUBEM

PAULO CEZAR

RENATO DE CASTRO

RICARDO QUIRINO

ROSÂNGELA REZENDE

TALLES BARRETO

VETER MARTINS

VIRMONDES CRUVINEL

VIVIAN NAVES

WAGNER CAMARGO NETO

WILDE CAMBÃO

